PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 93/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Os Vereadores que a estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUEREM** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** ao **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO VALTER COSTA DE ALMEIDA,** que disponibize a esta casa de leis, como estão sendo realizadas as matriculas na Escola Municipal Cívico-Militar Polo Aurelino Ataíde de Brito.

Os vereadores desta casa de leis, solicitam que a Secretaria Municipal de Educação em nome do Secretário de Educação Valter Costa de Almeida que disponibilize como estão sendo realizadas as matriculas na Escola Municipal Cívico-Militar Polo Aurelino Ataíde de Brito.

Pois com os números de muitas reclamações de moradores do Bairro Jardim Semíramis sobre a falta de positividade em conseguirem realizar matricula dos seus filhos na escola supra mencionada acima, que isso vem contradizendo o Direito da Criança e do Adolescente de estudarem na proximidade de suas residências como resguarda em direitos pela lei que garante o direito de uma criança estudar em uma escola pública próxima de sua casa é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Nº 8.069/90, artigo 53, inciso V.

O ECA também garante que todas as crianças e adolescentes tenham as mesmas condições para acessar e permanecer na escola. Além disso, assegura que irmãos do mesmo estudante tenham vagas na mesma instituição de ensino.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2024.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes Ver. Amauri Olartechea Ver. Joanes Pimentel Vieira

DOC: 1732020513

Ver. Emerson Alves Flores	Verª. Ildeslane Dimeira Dos Reis	Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida